



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 410/2025

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal.”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **INDIAMARA MOREIRA LUIZ ALVES**, mat. 11222061, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, a partir do dia 15 de dezembro de 2025 até 20 de março de 2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração